

LEI Nº 3.202 DE 09 DE ABRIL DE 2003

Autoriza o Poder
Executivo Municipal a
abrir um Crédito
Suplementar e dá outras
providências.

<Introdução>

PAULO ROBERTO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Getúlio Vargas em exercício,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara
Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

<Artigo_1>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo
Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de
2003, um Crédito Suplementar no valor de R\$-40.000,00
(Quarenta mil reais), na seguinte classificação funcional
e econômica:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

09.03.SETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
26782000992.048 – MANUT. DA FROTA DE
CAMINHÕES E MÁQUINAS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de
Consumo.....R\$ 20.000,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação
.....R\$ 8.000,00

10 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, ASSIST.SOCIAL E MEIO AMBIENTE

02 - SETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE
SAÚDE
10301000901.011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/
ATIVIDADES DE SAÚDE
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material
Permanente.....R\$-12.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR
.....R\$-40.000,00

<Artigo_2>

Art. 2º - Servirá de recurso parcial,
para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado no
artigo 1º desta Lei, as seguintes dotações orçamentárias
e elementos de despesa:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

09.04. SETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

15452000582.050 – MANUT. DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

09.03. SETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

26782001011.005 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações.....R\$-12.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

11.02. SETOR DE INDÚSTRIA

04122000042.092 – MANUTENÇÃO DO SETOR INDUSTRIAL

3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de ConservaçãoR\$ 18.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$-40.000,00

<Artigo_3>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 09 de abril de 2003.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se

LORI ANTÔNIO RODIGHERI,

Secretário de Administração.